



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
14 de janeiro de 2013

ANO CXXII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.317

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Cadernos
56 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (LXIII)

Por meio da Lei nº 3.076, de 7 de outubro de 1964, sancionada pelo governador Jarbas Passarinho, foi instituído o registro obrigatório dos valores e bens pertencentes ao patrimônio privado dos que exercessem cargos ou funções eletivas ou não, nas repartições estaduais, autarquias e sociedades de economia mista nas quais o Estado fosse o maior acionista.

Ficariam obrigados ao registro de seus valores e bens: o governador e vice; os deputados estaduais; secretários de Estado; e os funcionários que exercessem cargos em comissão ou de chefia ou que lidassem com dinheiro ou bens públicos. A declaração seria prestada à autoridade administrativa a que o nomeado fosse subordinado e enviado ao Tribunal de Contas até 10 dias após a data da assinatura do termo de posse do qual seria integrante a referida declaração.

A declaração compreenderia os bens móveis e imóveis; títulos de dívida pública e particular, ações, apólices de companhias e sociedade em geral; depósitos em instituições de créditos; semoventes; e quaisquer outros a critério do declarante.

■ RIBAMAR CASTRO



Secti amplia acesso à internet com instalação de infocentros

A Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação (Secti) e a Empresa de Processamento de Dados do Pará (Prodepa) assinam acordos de cooperação técnica com entidades para instalação de infocentros.

Os centros públicos de acesso à

informática serão alojados na Associação Projeto Reviver, na Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais do Assentamento 17 de Abril e na Associação dos Moradores da Nova Marabá.

O acordo entre as partes visa

promover a capacitação da comunidade no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdo local, bem como facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado.

CADERNO 3 - PÁGINA 6

Aquisição de material

A Prefeitura de Viseu abrirá licitação para adquirir material didático e paradidático para atender às necessidades do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sede da prefeitura, onde ocorrerá a abertura do processo, às 8h do dia 22 de janeiro de 2013. Viseu é um município localizado no nordeste paraense.

CADERNO 7 - PÁGINA 5

Construção de creche

A construção de unidade de Educação Infantil (creche tipo B), para atender ao Termo de Compromisso PAC202831/2012, será objeto de licitação, na modalidade Tomada de Preços, da Prefeitura de Rio Maria.

A abertura do processo será às 14h30 do dia 30 de janeiro de 2013, no prédio do órgão. Edital completo disponível no mesmo local, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

CADERNO 7 - PÁGINA 5

Situação de emergência

A Prefeitura de Anajás declara situação de emergência em áreas do município afetadas por epidemia de malária.

Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações e as campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, à população afetada pelo desastre.

CADERNO 7 - PÁGINA 6

edições

4009-7817



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE